



Edital Nº 3/2023

PROCESSO Nº 04600.002856/2022-25

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MBA EM GESTÃO PÚBLICA (EDITAL 163/2022)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA**

1. A Presidente da Comissão de Seleção do MBA em Gestão Pública EAD da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 365 de 22 de setembro de 2022, torna público o edital de convocação para matrícula em 2ª chamada dos candidatos que concorreram para ingresso no MBA em Gestão Pública EAD, conforme Edital 163 de abertura do processo seletivo.
2. O prazo para realização da matrícula em segunda chamada é até dia **10 de janeiro de 2023, às 18 horas**.
3. A lista com os candidatos convocados para realizar a **matrícula no período de 06/01/2023 a 10/01/2023**, consta no Anexo I deste Edital.
4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas receberão o formulário de matrícula a partir do dia 06/01/2023 nos e-mails pessoais e institucionais informados no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o envio de comunicados pela comissão de seleção e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.
5. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I - Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - II - Cópia simples do CPF e do RG;
 - III - Comprovante de Residência;
 - IV - Foto recente;
 - V - Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público municipal ou estadual (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
 - VI - Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso dos candidatos que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
 - VII - Documento que comprove a nomeação para cargo em comissão, no caso dos candidatos que informaram, no ato da inscrição, que ocupam cargo em comissão e que foi objeto de pontuação. Este documento deve ser acompanhado do contracheque/holerite (ou outro meio de comprovação), de no máximo um mês anterior ao encerramento das inscrições, que contenha a informação do cargo em comissão ocupado no tempo presente;
 - VIII - Documento que comprove o tempo de ocupação de cargo em comissão, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
 - IX - Documento que comprove o tempo de experiência no serviço público de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
 - X - Autorização da chefia para participação em curso de especialização, com as informações contidas no Anexo II deste edital. A autorização poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor desde que contenha as informações contidas no modelo informado no Anexo II deste edital.
 - XI - Termo de compromisso assinado, conforme modelo informado no Anexo III deste edital.
6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 7 deste edital, ressalvados os documentos previstos nos itens "VI", "VII", "VIII" e "IX", pois apenas os candidatos que foram pontuados nesses quesitos durante a 1ª fase - análise e avaliação curricular, devem comprovar tais informações.
7. A comissão de seleção pode, a qualquer tempo durante a matrícula, solicitar outros documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e que foram objeto de pontuação, sob pena de desclassificação do candidato que não apresentar tal documento no prazo estipulado pela comissão.

8. Poderão ser convocados para matrícula em terceira chamada, na hipótese de desistência, os candidatos na condição de cadastro reserva que figuram a lista de espera, observando-se a ordem de classificação.

JULIANA MIRANDA LEDA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Relação de candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF
35	Felipe Oliveira Almada	***.320.947-**
36	KLEBER RYCK DA SILVA SANTANA	***.129.628-**
37	Aline Pandorf Mendes	***.220.448-**
38	PEDRO LUIS DA SILVA	***.044.248-**
39	Luis Humberto Vieira Leite	***.586.853-**
40	Fernanda Kawaoka Tanaka	***.289.488-**
41	Paulo Tadeu Paes Alves Junior	***.489.917-**
42	DILMARA ROBERTA DIANE DE LIMA	***.750.896-**

* Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

Candidatos autodeclarados negros

Posição	Nome	CPF
15	Paula Maíra carvalho da penha	***.543.205-**
16	AVERALDO DE AQUINO SANTOS	***.613.425-**

* Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)

Eu, _____ (NOME DO CHEFE), matrícula ou nº SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no órgão _____ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do(a) servidor(a) _____ (NOME DO ESTUDANTE), matrícula ou nº SIAPE _____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o(a) referido(a) servidor(a) a participar do MBA em Gestão Pública EAD, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, na modalidade à distância, com atividades assíncronas e algumas atividades síncronas (ao vivo) de acordo com o calendário estabelecido para o curso.

Afirmo que os conteúdos do curso encontram-se relacionados às atividades profissionais do(a) servidor(a), e considero que sua participação no MBA permitirá o aprimoramento das competências e habilidades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Brasília, __ de _____ de _____

Assinatura da Chefia

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)**

Eu, _____, Matrícula ou nº
SIAPE _____, servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício) _____ na
_____ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do
cargo _____ (se aplicável), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a
participar do MBA em Gestão Pública EAD, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período
estimado de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, na modalidade a distância, com atividades assíncronas e algumas atividades
síncronas, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), serão integralmente
financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. permanecer como servidor público estadual ou municipal ocupante de cargo efetivo, em exercício, pelo mesmo período de
duração do curso após a sua conclusão;
3. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período
previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. em caso de descumprimento do item 2 acima, ressarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e
quinhentos reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 291,67(duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos),
corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento definido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da
Enap; e
5. ressarcir à Enap o valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais
hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

Brasília, __ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 05/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0653737** e o código CRC **0BD381F7**.

